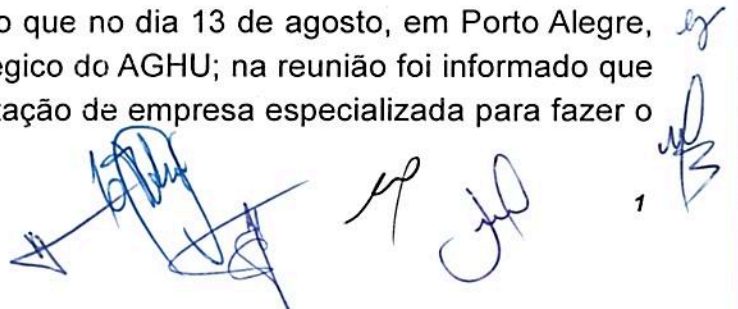


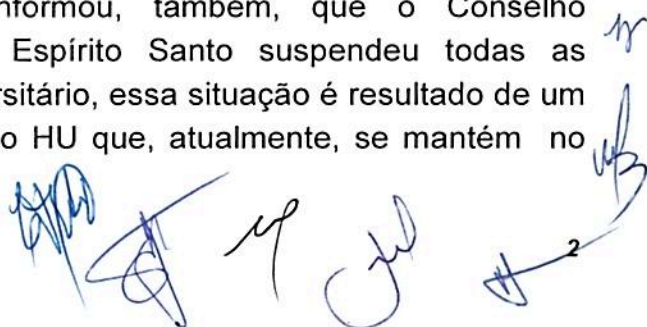
**ATA DA 33ª REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DA EMPRESA BRASILEIRA
DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH****NIRE: 5350000473-4 CNPJ 15.126.437/0001-43**

Aos quinze dias do mês de agosto do ano de dois mil e treze, às dezesseis horas, na Sala dos Conselhos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, situada no Setor Comercial Sul, Quadra 9, Lote C, Torre C, Edifício Parque Cidade Corporate, 3º Pavimento, Brasília, Distrito Federal, CEP 70.308-200, reuniram-se os membros da Diretoria Executiva da EBSERH, empresa pública, com sede em Brasília, no mesmo endereço; encontrando-se presentes: José Rubens Rebelatto, Presidente; Jeanne Liliane Marlene Michel, Diretora de Gestão de Pessoas; Celso Fernando Ribeiro de Araújo, Diretor de Atenção à Saúde e Gestão de Contratos; Walmir Gomes de Sousa, Diretor Administrativo Financeiro; Garibaldi José Cordeiro de Albuquerque, Diretor de Logística e Infraestrutura Hospitalar; Cristiano Cabral, Diretor de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação; também presentes Rossana Ricciardi, Chefe de Gabinete; Arthur Goderico Forghieri Pereira, Coordenador da Assessoria de Planejamento; Wesley Cardoso dos Santos, Coordenador Jurídico; Josue Fermon Ribeiro, Ouvidor Geral; Fernanda Zórtea, Auditora Geral Substituta; Luiz Vicente Borsa Aquino, Assessor de Planejamento; Rodrigo Amâncio Briozo, Assessor de Gabinete; Karen Tiemi Ueda, Analista Administrativa da Chefia de Gabinete; e, na secretaria dos trabalhos, Iára César Pereira Guerra, Secretária Geral, todos da EBSERH, para tratar os seguintes assuntos constantes da Pauta: i) Leitura e aprovação das atas das reuniões 32ª; ii) Informes; iii) Processo 23000.002082/2013-55, contratação serviços chaveiro; iv) Processo 23000.0110206/2013-93, aquisição insumos oftalmológicos; v) Processo 23000.002274/2013-61, contratação de curso de capacitação para empregado; vi) Processo 23000.010177/2013-42, contratação empresa para realização do concurso público da UFMA; vii) Processo 23000.010179/2013-31, contratação de empresa para realização do concurso público da UFTM; viii) Processo 23000.012115/2013-75, contratação de curso de capacitação para empregado; ix) Processo 23000.011947/2013-74, contratação de curso de capacitação para empregado; x) Processo 23000.001336/2013-18, contratação empresa para prestação de serviços gráficos; e xi) Indicação dos diretores para composição da Comissão de Ética. O Presidente cumprimentou a todos e iniciou a reunião pelo item i da Pauta, com a leitura e aprovação da ata da 32ª reunião. Em seguida, passou-se aos Informes, item ii da Pauta; o Presidente iniciou relatando que no dia 13 de agosto, em Porto Alegre, foi realizada a reunião do Comitê Estratégico do AGHU; na reunião foi informado que foi realizado pregão objetivando a contratação de empresa especializada para fazer o

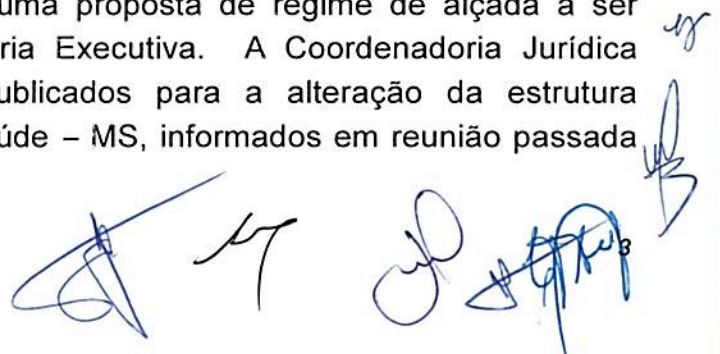


1

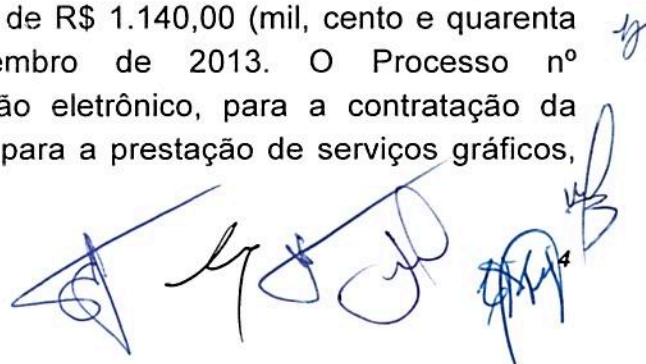
diagnóstico e as reformas necessárias nas instalações dos HUs de modo a adequar a estrutura dos mesmos para receber o AGHU. As empresas estão na fase de habilitação e acredita-se que no prazo de dez dias, se não houver nenhuma intercorrência, todo processo esteja concluído, e as ordens de serviço possam ser emitidas. Na sequência, informou-se que as inscrições para o concurso público do Hospital Universitário de Brasília continuam suspensas, aguardando decisão do Tribunal Regional do Trabalho em ação de suspensão de liminar ajuizada pela Empresa; em caso de não provimento a EBSEH vai ingressar com suspensão de liminar no Tribunal Superior do Trabalho. Prosseguindo, a Diretoria de Gestão de Pessoas fez um resumo da situação dos processos de dimensionamento de pessoal junto ao Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – DEST: processos que receberam autorização para realização de concurso público: Universidade Federal do Espírito Santo, Universidade Federal do Amazonas, Universidade Federal de Santa Maria, Universidade Federal da Grande Dourados, Universidade Federal de Minas Gerais e Universidade Federal do Rio Grande do Norte/HU Onofre Lopes. No momento estão em análise no DEST os processos da Universidade Federal do Rio Grande do Norte/HU Ana Bezerra e Maternidade Januário Cicco, Universidade Federal do Rio de Janeiro/Maternidade Escola; processos que estão sendo concluídos pela DGP para ser encaminhados ao DEST nos próximos dias: Universidade Federal de Sergipe e da Universidade Federal do Rio de Janeiro/HU Clementino Fraga Filho; e, finalmente, as instituições que estão recebendo as equipes técnicas da Diretoria de Atenção à Saúde e Gestão de Contratos e da Diretoria de Gestão de Pessoas para iniciar o trabalho de dimensionamento de serviços e de pessoal: Universidade Federal do Ceará/HU Walter Cantídio e Maternidade Escola Assis Chateaubriand, Universidade Federal da Bahia/HU Prof. Edgard Santos e Maternidade Climério de Oliveira. Prosseguindo a Presidência informou que foi realizada reunião com a equipe da Universidade de Brasília para acertar a dilação do prazo do período de transição, a assunção de todas as atividades só poderá ocorrer após a realização do concurso público e da chegada dos novos empregados, nesse interim, será necessário que as duas partes – UnB e EBSEH – atuem conjuntamente. Sobre a UTI do Hospital Universitário do Piauí a Diretoria de Atenção à Saúde informou que não foi possível fazer a abertura na data prevista sob alegação, dentre outras, de falta de insumos; para buscar soluções para esse problema a Presidência orientou os Diretores a relacionarem todas as pendências que impossibilitam a abertura do serviço e tratem diretamente com o Reitor da Universidade. O Presidente informou, também, que o Conselho Universitário da Universidade Federal do Espírito Santo suspendeu todas as nomeações para os cargos do Hospital Universitário, essa situação é resultado de um conflito interno entre a Reitoria e o Diretor do HU que, atualmente, se mantém no




cargo por força de liminar judicial. Por fim, o Presidente realçou o caráter de urgência para que se operacionalize o registro da frequência dos empregados, no âmbito da Sede e das filiais da EBSERH. O último informe foi apresentado pela Coordenação Jurídica e trata do estabelecimento de regimes limites de alçada na Empresa, permitindo às Diretorias realizar contratos/pagamentos sem submissão à Diretoria Executiva; a proposta tem por objetivo dotar os Diretores de determinada autonomia, possibilitando, assim, imprimir um ritmo mais célere nos processos de contratação. Foram apresentados regimes e limites para três situações distintas: contratos; acordos judiciais e pronto-pagamento. A proposta apresenta, apenas a título de sugestão, os seguintes limites: acima de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) autorização expressa pela Diretoria Executiva; até R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) assinado por dois Diretores; até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) assinado apenas por um Diretor; até R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais) por um coordenador ou colegiado de coordenadores. Os acordos judiciais têm legislação própria: para valores até e acima de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) somente pela Advocacia-Geral da União e o Ministério da Educação (Órgão Supervisor); até R\$ 500.000,00 pela Diretoria Executiva e, quando a EBSERH for credora de valores até R\$ 100.000,00 (cem mil reais) pode autorizar parcelamento em até 60 (sessenta) parcelas corrigidas; para valores até R\$ 100.000,00 (cem mil reais), por apenas um Diretor e, quando a EBSERH for credora de valores até R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) pode autorizar parcelamento em até 60 (sessenta) parcelas corrigidas; o Coordenador Jurídico pode, também, celebrar acordos judiciais quando o valor for de até R\$ 10.000,00 (dez mil reais), nesse caso a legislação prevê a dispensa de recurso e até mesmo o ajuizamento de ação. Sobre as despesas de pronto-pagamento foram apresentados como limites de alçada mensal os seguintes valores: para o Presidente e os Diretores: até R\$ 1000,00 (hum mil reais); para os Coordenadores: até R\$ 700,00 (setecentos reais) e para as Chefias de Serviço: até R\$ 300,00 (trezentos reais). A Coordenadoria Jurídica ressaltou que os valores apresentados são meramente exemplificativos e que os valores podem ser alterados, a critério do Colegiado. A Diretoria de Gestão de Pessoas indagou se a Diretoria Executiva teria algum controle sobre as contratações realizadas nessa condição; a Coordenadoria Jurídica respondeu que Relatórios de Amostragem e/ou semestrais, podem ser produzidos e encaminhados para conhecimento da Diretoria Executiva, se o Colegiado julgar conveniente. O Presidente solicitou, então, que a Coordenadoria Jurídica estabeleça, com a Diretoria Administrativa Financeira e a Auditoria, todos os ajustes necessários para que se possa consolidar, de fato, uma proposta de regime de alçada a ser apresentada para deliberação da Diretoria Executiva. A Coordenadoria Jurídica esclareceu, ainda, que os Decretos publicados para a alteração da estrutura regimental do MEC e do Ministério da Saúde – MS, informados em reunião passada



da Diretoria Executiva, não têm impacto direto sobre a EBSEH. Em seguida, passou-se à análise dos itens iii a x da Pauta, relativos aos processos de contratação, pela DAF. O Processo nº 23000.002082/2013-55, executado por dispensa de licitação, para a contratação da empresa VCS Elétrica Serviços de Chaveiros e Confecção de Carimbos Ltda. – ME, CNPJ nº 09.252432/0001-64, para atender à necessidade de contratação de serviço de chaveiro, com fornecimento de material para atender à Sede da EBSEH, no valor de R\$ 13.900,00 (treze mil e novecentos reais), com vigência até 31 de dezembro de 2013. O Processo nº 23000.011206/2013-93, executado por adesão à Ata de Registro de Preços nº 166/2012, para a contratação das empresas Almeida e Sarmento e Cia. Ltda. – ME, CNPJ nº 12.681.342/0001-01, e R&R Optical Ltda. – ME, CNPJ nº 06.929.017/0001-04, para a aquisição de Insumos Oftalmológicos para o projeto de Consultórios Itinerantes, no valor de R\$ 1.396.034,64 (um milhão, trezentos e noventa e seis mil e trinta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), com vigência até 31 de dezembro de 2013. O Processo nº 23000.002274/2013-61, executado por inexigibilidade de licitação, para a contratação da empresa Zenite Informação e Consultoria S. A., CNPJ nº 86.781.069/0001-15, para a participação de 1 (um) funcionário da Sede da EBSEH no curso 'Como fiscalizar os contratos de terceirização, no Âmbito da Administração Pública', no valor de R\$ 5.980,00 (cinco mil, novecentos e oitenta reais), com vigência até 31 de dezembro de 2013. O Processo nº 23000.010177/2013-42, executado por dispensa de licitação, para a contratação do Instituto Brasileiro de Formação e Capacitação – IBFC, CNPJ nº 09.211.443/0001-04, para a contratação de empresa especializada em prestação de serviços para a organização e realização de concurso público para preenchimento de vagas no Hospital Universitário do Maranhão, no valor de R\$ 2.640.000,00 (dois milhões, seiscentos e quarenta mil reais), com vigência até 18 de maio de 2014. O Processo nº 23000.010179/2013-31, executado por dispensa de licitação, para a contratação do Instituto Americano de Desenvolvimento – IADES, CNPJ nº 11.432.298/0001-25, no valor de R\$ 2.415.000,00 (dois milhões, quatrocentos e quinze mil reais), com vigência até 18 de maio de 2014. O Processo nº 23000.012115/2013-75, executado por inexigibilidade de licitação, para a contratação da RH Cursos Treinamentos Empresarial Ltda. – ME, CNPJ nº 08.703.044/0001-90, no valor de R\$ 2.250,00 (dois mil, duzentos e cinquenta reais), com vigência até 31 de dezembro de 2013. O Processo nº 23000.011947/2013-74, executado por inexigibilidade de licitação, para a contratação da ASR Consultoria e Assessoria em Qualidade, para a inscrição no curso 'Introdução ao MPS-Software', no valor de R\$ 1.140,00 (mil, cento e quarenta reais), com vigência até 31 de dezembro de 2013. O Processo nº 23000.001336/2013-18, executado por Pregão eletrônico, para a contratação da empresa Continental Editora e Gráfica Ltda., para a prestação de serviços gráficos,




no valor de R\$ 421.735,00 (quatrocentos e vinte e um mil, setecentos e trinta e cinco reais, com vigência até 23 de junho de 2014. Todos os Processos foram, então, aprovados, por unanimidade e editada a Resolução da Diretoria Executiva nº 49. Prossequindo, abordou-se o último ponto da pauta as Diretorias apresentaram os seguintes nomes para composição a Comissão de Ética da Empresa: Caroline Elizabeth Brero Valero e Adriana Karla Nunes Barbuio, da Diretoria de Atenção à Saúde e Gestão de Contratos; Felipe Vilaça Loureiro Santos, Rodrigo Sousa Dittz e André Luiz Cordeiro Cavalcanti; da Diretoria Administrativa Financeira; Fernanda Albuquerque Pereira, da Diretoria de Gestão de Pessoas; Romeu Eduardo Kreutz e Fabiano Saldanha, da Diretoria de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação; Virgílio Gustavo da Silva e Ana Karina M. Vilas Boas, da Diretoria de Logística e Infraestrutura Hospitalar. Os nomes apresentados serão analisados pela Presidência e, seis deles, serão indicados para compor a Comissão, na condição de titulares e suplentes. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos, e deu por encerrada a reunião, da qual eu  (Lára César Pereira Guerra), Secretária Geral da EBSERH, lavrei esta ata, que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos membros da Diretoria Executiva presentes e por mim, e rubricada em todas as folhas.


OSÉ RUBENS REBELATTO
Presidente


WALMIR GOMES DE SOUSA
Diretor Administrativo Financeiro


JEANNE LILIANE MARLENE MICHEL
Diretora de Gestão de Pessoas


CELSO FERNANDO RIBEIRO DE ARAÚJO
Diretora de Atenção à Saúde e Gestão de Contratos


CRISTIANO CABRAL
Diretor de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação


GARIBALDI JOSÉ CORDEIRO DE ALBUQUERQUE
Diretor de Logística e Infraestrutura Hospitalar